

- Ato da presidência – 001/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor: Considerando a necessidade de ampliar o horário de expediente na Federação Alagoana de Futebol (FAF) e conseqüentemente se igualar ao horário da Confederação Brasileira de Futebol (CBF);

RESOLVE:

- **Art. 1:** Definir o novo horário de expediente na Federação Alagoana de Futebol (FAF) a partir desta segunda-feira (09);
- **Art. 2:** O expediente passa a ser de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 06 de janeiro de 2023


FELIPE OMENA FEIJÓ
PRESIDENTE